



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05394/2014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.112,10 (cinquenta mil e cento e doze reais e dez centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000058 - INTEGRASUS E IAEPÍ - ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS
00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900 4.428,61

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000059 - FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS
00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900 45.620,24

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000042 - AQUISICAO DE VEICULOS AMBULANCIAVAN
00234 - 10.301.1001.2293 - 44905200 63,25

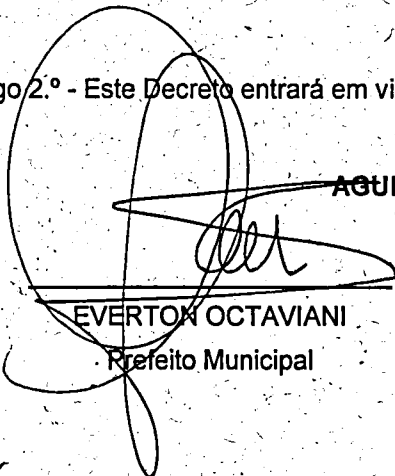
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.112,10

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.112,10

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de outubro de 2014


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal